



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº6.554, DE 23 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA QUANDO EM VIAGENS OFICIAIS".


O Projeto de Lei em análise tem por objetivo promover ajustes na legislação municipal que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos em viagens oficiais, contemplando atualização dos valores destinados às despesas de alimentação, bem como aperfeiçoamentos no procedimento de solicitação e autorização, de modo a adequar a norma à realidade administrativa e econômica atual.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, por tratar de tema relacionado ao regime jurídico e às condições de exercício das atividades do funcionalismo público municipal, sendo legítima a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição, destacando-se, ainda, o caráter indenizatório das diárias, conforme previsto na legislação.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 21/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de abril de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757